

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº : 144/2022

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: Aquisição de uma motobomba centrífuga vertical submersa trifásica para atender as necessidades do 5º GBM.

Origem: COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 013/2022-CBMPA e Processo Administrativo Nº 2022/1334987.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro

Funcional Programática: 06.182.1502.7563 – Adequação de Unidades do CBM.

Elemento de despesa: 449052 – Equipamentos e material permanente.

Plano Interno: 1050007563E.

Valor Global: R\$ 5.713,99 (cinco mil e setecentos e treze reais e noventa e nove centavos)

Data da assinatura: 14/12/2022

Vigência: 14/12/2022 ATÉ 14/12/2023

Contratada: K R G BENTO EIRELI - ME

CNPJ: 18.932.464/0001-00.

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 888762

DIÁRIA

PORTARIA Nº 285 DIÁRIA/CEDEC DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022.

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: TCEL QOBM CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR, SUB TEN QBM RR ALCIR MARTINS DE ANDRADE e SGT QBM AUGUSTO RILER DE AMORIM LOPES, 06 (seis) Diárias de Alimentação e 05 (cinco) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.642,22 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), por terem se deslocado de Santarém-PA, para o município de Almeirim-PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas e com diárias do grupo B, no período de 15 a 20 de dezembro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 889129

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação do Contrato 144/2022 ocorrida no dia 12/12/2022 do diário oficial nº 35.215, com número de protocolo 886289

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 888761

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 162/2022-DGPC/DIVERSOS BELÉM-PA, 13 DE DEZEMBRO DE 2022

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 004/2021 – DGPC/DIVERSOS, de 07/01/2021 que designou os servidores abaixo relacionados, para acompanharem como FISCAL a execução do Contrato nº 097/2020-PCE/PA, firmado com a Empresa BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº

17.433.496/0001-90, cujo objeto é a contratação da empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância patrimonial armada e desarmada no prédio da Delegacia Geral e na Diretoria de Atendimento ao Servidor.

ITEM	LOCAL	NOME DO FISCAL	MATRÍCULA
01	Delegacia Geral	MARCOS AUGUSTO MIRANDA DOS SANTOS No seu impedimento:	5946304/1
		ANA BEATRIZ VALLINOTO DE SOUSA	54185818/3
02	Diretoria de Atendimento ao Servidor	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BEZERRA SILVA No seu impedimento:	5433576/1
		JADER CLEMIR GEMAQUE	5232546/2

II - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 o servidor MARCOS AUGUSTO MIRANDA DOS SANTOS, matrícula nº 5946304/1 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 097/2020-PCE/PA, firmado com a Empresa BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 17.433.496/0001-90 cujo objeto é a contratação da empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância patrimonial armada e desarmada no prédio da Delegacia Geral e na Diretoria de Atendimento ao Servidor. e no seu impedimento a servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BEZERRA SILVA, matrícula nº 5433576/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 888814

PORTARIA Nº 155/2022-DGPC/PA/DA BELÉM-PA, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 2019/343356, que teve como objetivo a realização de Pregão Eletrônico para aquisição de pneus, para uso da frota da Polícia Civil, após o qual foi firmado Contrato sob o nº 025/2019-PCE/PA com a empresa Henrique Brahyan Cavallini Mei, no valor R\$8.020,40 (oito mil, vinte Reais e quarenta centavos), tendo como objeto o fornecimento de pneus, dentro das especificações expressas no referido Contrato;

CONSIDERANDO os termos do despacho (fls. 1112), expedido pela Assessoria de Controle Interno, que sugere a instauração de Processo Administrativo, considerando possível descumprimento contratual por parte da contratada, no que concerne à cláusula quinta, das obrigações, conforme fls. 1098 e 1099;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação Jurídica nº 512/2020-CONJUR, que opina favoravelmente à instauração de Processo Administrativo, respeitando o devido processo legal, garantindo o direito ao contraditório e à ampla defesa à empresa contratada, a fim de verificar possível descumprimento contratual, bem como, aplicação da penalidade cabível;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 76/2020-GAB/DA/PC-PA, de 06/08/2020, expedido pelo então Diretor de Administração da Polícia Civil do Estado do Pará, Delegado Reinaldo Marques Junior, por meio do qual informa a necessidade de confecção de Portaria para instauração de Processo Administrativo, com o objetivo de apurar a motivação e responsabilidades quanto ao inadimplemento do Contrato nº 025/2019-PCE/PA, firmado com a empresa Henrique Brahyan Cavallini Mei;

CONSIDERANDO ainda, os termos do artigo 111, § 4º, da Lei Ordinária nº 8.972, de 13/01/2022,

RESOLVE:

I – INSTAURAR processo administrativo com o objetivo de apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis, os fatos acima narrados;

II – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para que componham a Comissão que apurará os fatos acima narrados: